



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1589/2020

Data: 01/07/2020 Horário: 10:29

LEG - PAR 110/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar  
parecer ao Projeto de Lei Complementar de nº 09/2.020, recebido em  
27/05/2.020, e registrado sob o nº 010/2.020, de autoria da Sra. Prefeita  
Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei Complementar que **Dispõe sobre o Plano  
Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga**,  
estabelece diretrizes gerais de política de desenvolvimento urbano e dá  
outras providências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIII da Lei Orgânica  
Municipal, sendo a matéria de competência privativa do Poder  
Executivo, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 25 de junho de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**RELATOR**

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI MARCO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

